



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 154

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.429/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria Municipal n.º 3.395, de 13 de abril de 2018, para apuração de fatos e eventual responsabilidade da servidora Patrícia Regina Bernardes e consequentes infrações disciplinares por ela praticadas no exercício do cargo de Agente de Combate de Endemias;

**CONSIDERANDO** o Ofício da Comissão Permanente de Sindicância n.º 001/2018, de 25 de julho de 2018, que solicita a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, bem como, do afastamento da servidora denunciada, por igual prazo;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica prorrogado o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, instaurado pela Portaria Municipal n.º 3.395/2018, para apuração de responsabilidade da servidora Patrícia Regina Bernardes e consequentes infrações disciplinares por ela praticadas no exercício do cargo de Agente de Combate de Endemias.

**Art. 2.º.** Tendo em vista o disposto no art. 1.º da presente portaria, fica também prorrogado por igual prazo o afastamento da servidora denunciada, Sra. Patrícia Regina Bernardes, sem prejuízo de vencimentos, para a apuração dos fatos que lhe são imputados.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 25 de julho de 2018.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso  
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.